

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico Normativa nº 009/PPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/PPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/05910, e AUTORIZO a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor do SEBRAE/MT - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.534.450/0001-52, visando a locação do espaço do Centro de Eventos do Pantanal, para a realização do IV Encontro Anual de Gestão de Pessoas do Poder Executivo de Mato Grosso, entre os dias 18 e 19/11/2025, no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado Digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4b43c39

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar